



PORTARIA COREN-PI N.º 847, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a 572ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Cofen, a ser realizada nos dias 9 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília-DF

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE, para participar da 572ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Cofen, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília-DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias e Passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF